

## **ROTEIRO DAS OFICINAS**

### **Oficina com as ONGs**

**Duração:** até 150 minutos

**Modo:** virtual

**Moderação:** DRHS

### **DESENVOLVIMENTO**

#### **1. Abertura. (5 min)**

A palavra do DRHS. Contexto. Características da Oficina (caráter propositivo). O uso da Representação com Representatividade.

#### **2. Como será a Oficina? (5 min)**

A Moderação apresenta o formato da Oficina. Serão oferecidos dois temas referentes à Lei 10.350/94 como motivação para a participação. O uso da palavra para comentários e sugestões sobre cada tema será livre e coordenado pela Moderação. Cada participante que quiser fazer uso da palavra dirá seu nome e disporá de até 5 (cinco) minutos para apresentar seus comentários e propostas. Um participante poderá usar seu tempo para concordar ou discordar de manifestações anteriores. A Moderação cuidará para que todos possam fazer uso da palavra.

#### **3. Apresentação dos Participantes. (10 min)**

Cada participante dirá seu nome, instituição a que pertence e, em UMA palavra, a motivação do grupo de interesse em relação à gestão adequada da água no RS.

#### **4. Questões motivadoras (100 min)**

Serão apresentadas duas questões que servirão de motivação para a manifestação dos participantes.

#### **5. Outros temas (30min)**

Nesta Etapa, os participantes poderão aportar outros temas além daqueles apresentados pela Moderação. Cada participante que quiser, terá até 5 (cinco) minutos, resguardado o tempo máximo desta Etapa, para apresentar o tema, acompanhado de comentários e propostas objetivas.

## QUESTÕES MOTIVADORAS

– Sobre a implementação parcial da Lei 10.350/94, as Organizações que representam os interesses difusos da sociedade consideram que, referente à sustentabilidade financeira, o Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos atende às demandas clássicas previstas na política das águas do SERH? É importante lembrar que a Lei não cita o Fundo como instrumento financeiro do Sistema de gaúcho de gestão.

As ONGs sugerem alternativas ao Fundo e à Cobrança?

– Sobre as motivações para a implementação parcial da Lei 10.350/94, você que representa a sociedade e seus interesses difusos, considera que não houve entendimento claro sobre os papéis de cada integrante do arranjo institucional, por parte (questão de múltipla escolha):

( ) Da sociedade civil gaúcha, incluindo Universidades, ONGs, Associações de profissionais, etc.

( ) Do poder público estadual

( ) Do poder público municipal, incluindo os vereadores

( ) Dos usuários

( ) Do judiciário.